ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 24.10.01/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos Membros: Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: 1. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 20.873.027/0001-04, 3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ N° 15.621.138/0001-85, 4. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ N° 05.930.208/0001-23, 5. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.336.279/0001-11, 6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 7. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 8. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 9. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME. CNPJ Nº 18.413.043/0001-64. 10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 11. JOSÉ URIAS FILHO - J.U.F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ N° 05.736.096/0001-74, 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 13. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75. 14. PODIUM **EMPREENDIMENTOS** EIRELI. CNPJ No CNPJ 09.527.996/0001-62. 15. CONSTRUTORA **EXITO** EIRELI-EPP. 03.147.269/0001-93, 16. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 07.615.710/0001-75. 17. PCE PROJETOS. CONSTRUÇÕES N° **EMPREENDIMENTOS** LTDA. CNPJ 15.243.018.0001-91, 18. A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, 19. M MINERVINO NETO CONSTRUCOES, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, 20. **VINICIUS** LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA, 32.079.408/0001-97, 21. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME. CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, 22. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, 23. MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, 24. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86, 25. JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.314.871/0001-05, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 24.10.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA CLEONICE FREIRE DE QUEIROZ NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORCAMENTO EM ANEXO, no Processo nº 23.10.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada foi declarada **INABILITADAS** as empresas: 1. CMN documentação, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, por descumprir o item: 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 6.801,74 (seis mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal (até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação) que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular. A licitante não apresentou o recibo especifico junto ao setor de tesouraria/finanças do





CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



Município de Pereiro-CE, 2. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, por descumprir o item: 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 6.801,74 (seis mil, oitocentos e um reais e setenta e guatro centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente n° 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal (até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação) que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular. A licitante não apresentou o recibo especifico junto ao setor de tesouraria/finanças do Município de Pereiro-CE, 3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, descumpriu o item: 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. A licitante apresentou o item 4.2.5.5- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante com data superior a 30 (trinta) dias da data de emissão, 4. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86, descumpriu o item: 4.2.4.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa pelo responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação. A licitante apresentou a declaração de visita sem assinatura do responsável técnico da empresa. As demais empresas: 1. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.336.279/0001-11, 5. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 6. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI -ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 7. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 8. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 9. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 10. JOSÉ URIAS FILHO - J.U.F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ N° 05.736.096/0001-74, 11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 12. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO, CNPJ Nº 13. PODIUM **EMPREENDIMENTOS** CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, EIRELI, Nº 09.527.996/0001-62, 14. CONSTRUTORA **EXITO** EIRELI-EPP. CNPJ 03.147.269/0001-93, 15, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 07.615.710/0001-75. 16. PCE PROJETOS, CONSTRUCÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.243.018.0001-91, 17. M MINERVINO NETO CONSTRUCCES, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, 18. VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, 19. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, 20. MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, 21. ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 02.314.871/0001-05, estão devidamente HABILITADAS, por apresentarem por completa suas documentações,

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PEREIRO PEREIRO



conforme edital da TOMADA DE PREÇOS N° 24.10.01/2019. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 13 de novembro de 2019.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ Presidente da CPL

> Francisco Cláudio Pinheiro Membro da CPL

Patrícia da Rocha Alves

Membro da CPL

A 1